

DECRETO Nº 63 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					160.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
	145	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Dese:		100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	798	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educ.		10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	799	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educ.		50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
	209	26.782.0013.2147.0000	Manutenção e Conservação das Estradas do Município		-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	791	12.361.0012.1109.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas		-60.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		570 000	Convênios da União Educação		

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE
RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N
01.613.732/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 63 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.533

-160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de julho de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL